



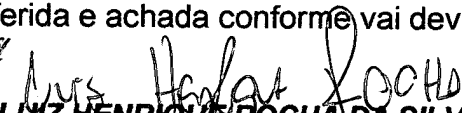
OVADO por
União Voto
10ª sessão Extraordinária
dia 23 de Junho de 2021
LUIZ HENRIQUE ROCHA
PRESIDENTE

ATA Nº 988/2021

10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 10ª (Décima) Sessão Ordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausentes. Às Vinte Horas e Dez Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando as atas:- **Ata nº 986/2021** da 9ª (Nona) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo a mesma Aprovada por Unanimidade. **Ata nº 987/2021** da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária em Única Votação, sendo a mesma Aprovada por Unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura dos trabalhos, o qual substituiu o Primeiro Secretário o Senhor:- **Claudio Santana da Silva**, pois o mesmo estava sem condições de fazer a leitura devido a cirurgia, e em seguida fez a leitura na íntegra do **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021**, de autoria dos membros da Comissão de **ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, devidamente assinados pelos seus membros:- **José Roberto dos Santos** (Presidente), **Alberto Lopes Sanfelici** (Secretário) e **Claudenir Neves da Silva** (Relator), que Dispõe Sobre:- **Apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal Relativas ao Exercício Financeiro de 2017, Emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Processo TC-006720/989.16-9**, a qual foi **REJEITADAS** as Contas do Poder Executivo, relativo ao Exercício Financeiro de 2017, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de decreto legislativo, os Senhores Vereadores:- **Carlos José da Silva** e **Claudenir Neves da Silva**, e em seguida foi colocado o mesmo em Única Votação, sendo **REJEITADA**, por Unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra livre, amparado pelo artigo 327 e seus incisos do Regimento Interno, sendo usada pelos Senhores Vereadores:- **Claudenir Neves da Silva**, **Carlos José da Silva**, e o Senhor Presidente faz suas considerações finais. Em seguida antes de encerrar a presente Sessão Ordinária o Senhor Presidente, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores presentes para a realização de uma Sessão Extraordinária a ser realizada dentro de instantes, onde na oportunidade estará sendo apreciado em Única Discussão e Única Votação, o **Projeto de Lei nº 008/2021**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, e nada mais a se tratar na presente Sessão Ordinária, o Senhor Presidente usando a expressão **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO"**, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às Vinte Horas e Quarenta e Seis Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.


CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1º SECRETÁRIO


LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE


JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

